



RESOLUÇÃO/SEMED N° 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Curricular da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Dianópolis e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, a ele conferida pelo inciso III do Art. 11 e nos incisos I, II e III dos Art. 29,30 e 31 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, e pelo inciso V do Art. 21º do seu Regimento.

Considerando o disposto na Resolução nº 05/2009 e no Parecer de nº CEB 022/98 de 17/12/1998 e, ainda, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) 20/10/2017.

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR, a Estrutura Curricular da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Dianópolis - TO.

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024.

Anisiana Jacobina Aires Sepulveda da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021

Rone Lúcia Alves Vogado Silva

Presidente do CME